



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 494 – C.N.P.J. - 76.245.042/0001-54
Fone (43) 3259-1316 – Fax (43) 3259-1316 – CEP 86210-000 - JATAIZINHO – PARANÁ

Lei nº. 1.228/2022 de 06/09/2022

Súmula: Altera a Lei nº 944, de 19 de abril de 2011, que dispõe sobre a criação dos cargos de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias e dá outras providências, alterada pela Lei nº. 1.147, de 18 de julho de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

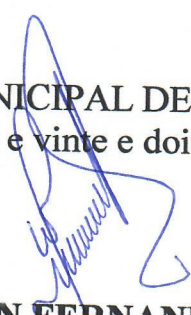
Art. 1º. Fica alterado o Anexo II, da Lei nº. 944, de 19 de abril de 2011, alterada pela Lei nº. 1.147, de 18 de julho de 2019, no sentido de ampliar o número de vagas de 08 (oito) para 12 (doze), o cargo de provimento efetivo de *Agente de Combate às Endemias* – AgCE.

Art. 2º. *Suprimido.*

Art. 3º. Fica revogado o Inciso I, do Art. 5º, da Lei nº. 944/2011.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.


WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Eletrônico
Do Município.

Edição: 656 Data: 15/09/2022
Página: 19